



Ofício nº 1991/2016-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 521/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 10.096/2015, que institui a Semana Municipal de Prevenção de Queimaduras, realizada na primeira semana do mês de junho, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 55/2016-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 521/2016-Processo n.º 36378/2016.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 28 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 521/2016-Processo n.º 36378/2016, informamos que o evento instituído pela Lei n.º 10.096/2015, Semana Municipal de Prevenção de Queimaduras, será incluído no calendário de eventos desta Secretaria de Saúde, para que sejam realizadas atividades voltadas a prevenção de queimaduras.

Respeitosamente,

[Handwritten signature of Enio Teixeira Molha Filho]
Enio Teixeira Molha Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR